



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 209/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício nº 056/2010 – 49ª ZE/GJE (Prot. PAE 10148/2010),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 49ª Zona Eleitoral – Upanema/RN, conforme tabela abaixo:

FC.1 (Chefe de Cartório)	SERVIDORES	SITUAÇÃO
2º Substituto	Kaliane Keity Cavalcante da Silva	Cedida
3º Substituto	Alberto Bezerra da Costa	Cedido

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de agosto de 2010.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Diretora-Geral